

NORMAS COMPLEMENTARES N°. 003/2020 - PPGGero

CO-ORIENTAÇÃO DE DISSERTAÇÃO OU TESE

Aprovada na 40ª Reunião extraordinária do CPGERO em 05/02/2020.
--

Art. 1º - O professor coorientador deverá possuir doutorado concluído.

Art. 2º - O professor coorientador deverá ter publicação regular de artigos completos nos últimos 3 (três) anos, em periódico com classificação mínima de A3 no Sistema Qualis CAPES ou JCR igual ou superior a 0,6.

Art. 3º - O orientador deverá apresentar uma solicitação formal à CPGGero com justificativa e explicitando as atividades que serão exercidas pelo coorientador.

Art. 4º - A solicitação do orientador deverá ser apresentada dentro do prazo de até 50% (cinquenta por cento) do tempo do curso, sendo 1 (um) ano para mestrado e 2 (dois) para doutorado, através de solicitação formal com *Curriculum Lattes* ou *Vitae* do coorientador anexado.